



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 558 /2007

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo - PTB)

Em 07/03/07
Assessoria de Planário
DE 2.007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 08, 03, 07.

Francisco Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que adote providências imediatas no sentido de reequipar as unidades pertencentes ao Hospital Regional de Taguatinga, com recursos médico-assistenciais, sobretudo quanto à instalação do sistema de refrigeração no Centro de Fisioterapia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que adote providências imediatas no sentido de reequipar as unidades pertencentes ao Hospital Regional de Taguatinga, com recursos médico-assistenciais, sobretudo, quanto à instalação do sistema de refrigeração no Centro de Fisioterapia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 558/2007
Fls. N.º 01

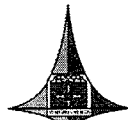
O Hospital de Taguatinga apresenta dificuldade assistencial na área da saúde para a sua população. A justificativa dessa deficiência se dá principalmente sob o argumento da falta de recursos médico-assistenciais, em específico no Centro de Fisioterapia.

No que diz respeito aos recursos médico-assistenciais, há que se considerar que os instrumentos utilizados para a aferição de pressão arterial, pesagem de adultos e crianças e demais recursos médico-cirúrgicos desgastaram-se naturalmente, pelo uso contínuo, e, no entanto, não houve adequada reposição do material. É fato, que a conduta omissiva poderá comprometer a qualidade de vida da população que necessita de acompanhamento médico.

Aliada a esta realidade é notório o descaso por parte das autoridades competentes, pois apesar de inúmeras reivindicações, tais equipamentos encontram-se sucateados e muitos sem condições de uso, sobretudo quanto à falta de instalação do sistema de refrigeração no Centro de Fisioterapia. É precária a ventilação no local, utilizado principalmente por idosos, pacientes pós-cirúrgicos e portadores de necessidades especiais.

A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, para a redução do risco de doenças e outros agravos.

ASSESSORIA DE PLANÁRIO
Recebi em 06/03/07 às 16h07
Assinatura 1314151



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2.007.

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
PTB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 558 / 2007
Fis. N.º 02